

**SÚMULA – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	11 DE JULHO DE 2015
LOCAL:	BRASÍLIA – DF
HORÁRIO:	09h00m ÀS 18h00m

2. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADA POR	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
PARTICIPANTES	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO	RR	CEN
	MARIA LAÍS CUNHA PEREIRA	MA	CEN
	GISLAINE VARGAS SAIBRO	RS	CEN
	GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR	AM	CEN
	CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS	AC	CEN
	LEONARDO CASTELLO BRANCO		CAU/BR

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

- 3.1. Verificação do quórum;
- 3.2. Apresentação da pauta;
- 3.3. Leitura, discussão e aprovação da súmula da 5ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR;
- 3.4. Comunicações;
- 3.5. Encerramento.

4. PAUTA:

Matéria	Reunião de Trabalho com os Conselheiros Federais do CAU/BR para debate de pontos estratégicos sobre o Regulamento Eleitoral *antigo I Encontro para debate de pontos estratégicos sobre o Regulamento Eleitoral do CAU/BR
Fonte	CEN
Relator	-
Status	1 - Convite aos presidentes, o Ouvidor e o Secretário-Executivo do CEAU; - Confecção e envio da programação do evento; - <i>Coffee break</i> ; - Regulamento eleitoral: <ol style="list-style-type: none">1. Condução e coordenação do evento;2. Analisar as contribuições encaminhadas no Regulamento a ser reformulado;3. Entendimentos jurídicos a respeito dos conceitos solicitados pela comissão nas deliberações nº 03 (colégio eleitoral) e 10 (mandato de conselheiro estadual e federal, titular e suplente), e memorandos nº 06 (recondução de conselheiro federal e profissional inadimplente) e 03 (definições sobre: profissional inscrito e registrado; e profissional inadimplente, suspenso, cancelado e interrompido; desincompatibilização Presidente e Vice-Presidente e candidatos com CAU/UF que tenham até 5



	<p>conselheiros; preenchimento de vacâncias).</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Votação eletrônica, presencial e mista; 5. Colégio Eleitoral; 6. Composição das Comissões eleitorais Estaduais 7. Elegibilidade 8. Candidatura; 9. Proporcionalidade; 10. Registro de Chapas; 11. Papel das Entidades nas Eleições 12. Propaganda Eleitoral; 13. Impugnações; 14. Recursos.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de todos os materiais recebidos ao longo do ano sobre esclarecimentos e contribuições para o Regulamento Eleitoral a serem apresentados na reunião de trabalho; - Anotar as contribuições dos conselheiros no decorrer da reunião; - Após as definições sobre os pontos estratégicos a partir dos esclarecimentos e contribuições na reunião de trabalho a CEN deliberará sobre o Regulamento Eleitoral e encaminhará documento a ser analisado em Plenária; - Sugerido um debate a respeito da composição das comissões eleitorais estaduais para evitar interferência dos presidentes na execução das eleições, e definir também o papel das entidades nas eleições.
Matéria	Matérias da CEN a serem tratadas no Plenário no ano de 2015.
Fonte	SGM
Relator	-
2	
Status	A SGM solicita a inclusão na pauta da 43ª Reunião Plenária Ordinária nos dias 25 e 26 de junho de 2015 o tema descrito no item II da Deliberação nº 06/2015-CEN-CAU/BR. E referente ao item I da mesma deliberação que a solicitação de inclusão na pauta seja feita quando estiver próximo da 48ª Reunião Plenária Ordinária que será nos dias 19 e 20 de novembro de 2015.
Ações	Assunto não discutido na reunião.
Matéria	Prorrogação do prazo para justificativa
Fonte	Presidência CAU/BR
Relator	-
3	
Status	Deliberação Plenária DPOBR Nº 0043-11/2015 define a prorrogação do prazo para justificativa do voto
Ações	<p>Os membros tomaram conhecimento da necessidade de prorrogação para justificativa do voto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Após a realização da Reunião de Trabalho a CEN solicitará “atualização de cadastro” dos profissionais - Solicitar ao SICCAU informação a respeito dos números de recadastrados no CAU (profissionais que solicitaram recadastramento).
Matéria	Documentos da CEN a serem padronizados
Fonte	COA
Relator	-
4	
Status	Deliberação nº 13/2015
Ações	- Selecionar os documentos a serem padronizados e encaminhar para a COA-CAU/BR



	Matéria	Manifestação jurídica sobre o cumprimento do mandato do conselheiro estadual e do federal para efeito de inelegibilidade de candidatura – Deliberação nº 10/2015
5	Fonte	CEN
	Relator	-
	Status	Aguardando manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/BR
	Ações	Repautar para a 7ª Reunião Ordinária
	Matéria	Reprogramação 2015
	Fonte	Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia
	Relator	-
6	Status	Realizar as alterações necessárias com vistas a atender as demandas referentes às reuniões ordinárias solicitadas e à reunião de trabalho para tratar do Regulamento Eleitoral em julho
	Ações	Assessor encaminhará documento com a reprogramação para aprovação e conhecimento dos membros

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Coordenador-CEN

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Coordenadora-Adjunta CEN

GISLAÏNE VARGAS SAIBRO
Membro

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS
Membro

LEONARDO CASTELLO BRANCO
Assessor